

PORTARIA Nº 439/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/12/2020
CONSIDERANDO: a duplicidade da AAI nº 249/2020-GAB/CORREGEPOL de 27.07.2020 com a AAI nº 448/2020-GAB/CORREGEPOL de 13.11.2020, conforme constatado pela Secretaria da DD/CGPC;
RESOLVE: Tornar sem efeito a AAI nº 448/2020-GAB/CORREGEPOL de 13.11.2020, e encaminhar os documentos que estavam na mesma, para serem anexados à AAI nº 249/2020-GAB/CORREGEPOL.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 441/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2020
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 66/2019-GAB/CGPC de 11/04/2019, que apurou a conduta do servidor, C.C.R.L., mat. nº 5894819, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 66/2019-GAB/CGPC de 11/04/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 442/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 52/2019-GAB/CGPC de 22/02/2019, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o TD de P.M.S.B, no qual relata que policiais civis, teriam agido, em tese, de forma irregular na apreensão e devolução de uma motocicleta, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem qualquer responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 52/2019-GAB/CGPC de 22/02/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 443/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 305/19-GAB/CGPC de 18/11/19, instaurada para apurar os fatos constantes no Despacho/COINT/CGPC de 05/11/2019, a fim de identificar e individualizar condutas, face o não fornecimento, em tese, do Boletim de Ocorrência Policial ou Termo de Exibição e Apreensão do veículo Honda Civic, placa JUO-0102, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 305/2019-GAB/CGPC de 18/11/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 444/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 295/2020-GAB/CGPC de 20/08/2020, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos V.H.S.S e C.P.C, ocorrida em 27/04/2020, das dependências da Delegacia de Jacareacanga/PA, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de negligência, conviência, participação ou envolvimento dos policiais civis no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 295/2020-GAB/CGPC de 20/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 445/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 376/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal referente ao registro do BOP nº 00168/2019.108449-0, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 376/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 446/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 313/19-GAB/CGPC de 26/12/19, que apurou a conduta dos servidores, Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487 e Robson do Socorro Machado de Souza, mat. nº 5406676, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: restar claro que os defendentes, de forma consciente e sem justificativa plausível, transgrediram a lei disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, a servidora Fabíola Martins Rabelo, mat. nº 5940487 e 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Robson do Socorro Machado de Souza, mat. nº 5406676, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, incisos VII e XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 447/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 239/2020-GAB/CGPC de 10/07/2020, que apurou a conduta da servidora, P.M.S.P., mat. nº 5914195, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a perda do objeto;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 239/2020-GAB/CGPC de 10/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GERALDO BORGES PIMENTA NETO

Corregedor Geral da Polícia Civil, em exercício.

PORTARIA Nº 448/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 422/2020-GAB/CGPC de 05/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 422/2020-GAB/CGPC de 05/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 449/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 378/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 78/2020-GAB/CGPC de 21/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 450/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 22/12/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 259/2020-GAB/CGPC de 29/07/2020, que apurou as denúncias formuladas pelo Sr. R.S.O, junto ao M.P., sobre a conduta, em tese, arbitrária praticada pela servidora S.F.F., mat. nº 57233545, conforme Portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 259/2020-GAB/CGPC de 29/07/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 453/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/12/2020

CONSIDERANDO: o pedido da lavra da DPC IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da AAI nº 96/2019-GAB/CGPC de 09/05/2019, a qual por meio do Of. 198/2020-CRTB/CRZG/PCPA de 18/11/2020, solicitou a inclusão do nome do servidor A.V.D.M., mat. nº 5914149 à Portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do mesmo.